



INDICAÇÃO Nº /2025

Indica à Mesa, após ouvido o Plenário, nos termos legais e regimentais, que seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Goiana, Marcílio Régio Silveira da Costa, que, por meio da secretaria competente, seja incluído no ensino das escolas municipais de Goiana, como atividade extracurricular, o conteúdo básico da Lei Federal nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha).

Dê-se ciência a imprensa falada e escrita do município de Goiana.

Plenário Vereador Clóvis Fontenelle Guimaraes, 30 de julho de 2025


Ana Diamante
Vereadora.

JUSTIFICATIVA ORAL